

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

88.957

Ficha

01

Suzano, 05 de abril de 2019

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA, correspondente a uma fração ideal no terreno, constituída pelo APARTAMENTO n° 04 tipo **PNE**, Pavimento TÉRREO, do BLOCO 03, do empreendimento denominado JARDIM DAS CAMÉLIAS, com acesso pela Estrada Sueo Haguihara, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, contendo a área privativa de 41,740m², área comum de 49,471m², já incluída a área correspondente à 01 vaga de garagem, localizada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 91,211m², correspondendo à um coeficiente de proporcionalidade de 0,0026040 e a uma fração ideal no solo de 0,002604. Referido edifício encontra-se **em construção** em terreno descrito na Matrícula n° 83.107 desta Serventia.

CONTRIBUINTE: 27.041.004, em maior área.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede na Rua Álvares Penteado, 61, 5° andar, Centro, São Paulo-SP, CNPJ 71.476.527/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 (Incorporação Imobiliária) da Matrícula n° 83.107, datado de 17/07/2018, deste Registro Imobiliário.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

PLDS

Av.01/em 05 de abril de 2019. (Remissão de Hipoteca)

Procedo a presente averbação para constar que conforme R.07 datado de 01/11/2018, na Matrícula n° 83.107 (origem desta), a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada, deu em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, em garantia ao pagamento

" Continua no Verso "

Matrícula

88.957

Ficha

01

Verso

da dívida de R\$27.671.061,67, conforme consignado no instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário, com garantia hipotecária e outras avenças, datado de 05/09/2018, e primeiro termo aditivo ao contrato datado de 21/09/2018, ambos com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei 4.380/64.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.202.309

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

PLDS

Av.02/em 05 de abril de 2019. (Cancelamento de Hipoteca)

Pelo instrumento particular datado de 15/02/2019, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei 4.380/64, combinado com a Lei 11.977/09, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca no valor de R\$ 27.671.061,67 (inclusive outros), objeto da Av.01 desta matrícula, em razão da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.202.309

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

PLDS

R.03/em 05 de abril de 2019. (Venda)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.02 desta matrícula, a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada, VENDEU à DENILSON DE ARAÚJO EVANGELISTA, brasileiro, estivador, carregador, embalador e assemelhados, RG MG20211085, CPF 118.572.536-98, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com GABRIELA ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileira, empregada doméstica, RG 38.446.014-8-SSP/SP, CPF 409.595.538-43, residentes e domiciliados na Rua Ricardo da Costa, 256, Conjunto Habitacional Barro Branco II, São Paulo-SP, o imóvel objeto

" Continua na Ficha Nº 02 "

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

CNS 12362-0

Matrícula

Ficha

88.957

02

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

05

abril

2019

Suzano,

de

de

desta pelo valor de R\$ 15.104,17, cujo pagamento será efetivado mediante crédito em conta titulada pela vendedora (V.V. R\$ 3.761,39 proporcional). O imóvel objeto da presente se enquadra no PMCMV. Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 28/03/2019, às 10:17 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.202.309

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

PLDS

R.04/em 05 de abril de 2019. (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.02 desta matrícula, os proprietários DENILSON DE ARAÚJO EVANGELISTA e sua mulher GABRIELA ANDRADE DE OLIVEIRA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, o imóvel objeto da presente em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 96.321,00, contraída junto à credora para a construção do empreendimento denominado Jardim das Camélias, adotando-se a seguinte forma de pagamento: (Dívida inicial: R\$ 122.240,00, sendo R\$ 12.000,00 através de recursos próprios e R\$ 13.919,00 através de desconto complemento concedido pelo FGTS) Origem dos recursos - FGTS; Sistema de amortização - PRICE; Prazo de amortização - 360 meses; Prazo de construção - 31 meses; Taxa anual de juros - 5,5000% Nominal e 5,6407% Efetiva; Encargos no período de amortização: Prestação (a+j) - R\$ 546,89, Seguro - R\$ 20,27, Total - R\$ 567,16; Vencimento do primeiro encargo mensal - 15/03/2019. Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 169.300,00.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.202.309

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

PLDS

" Continua no Verso "

Matrícula

88.957

Ficha

02

Verso

Av.05/em 30 de novembro de 2020. (Erro Evidente - Remissão)

Amparados pelo art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, procedo a presente averbação para corrigir ERRO EVIDENTE, constando que pela Av.13 lançada aos 09/10/2020, na Matrícula nº 83.107 (origem desta), o imóvel objeto desta matrícula, é beneficiado com uma SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA INTERLIGAÇÃO EM PONTO DE ESGOTO, objeto do R.14 da Matrícula nº ~~83.098~~, feito aos 09/10/2020, sanando assim sua omissão.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.213.058

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.06/em 21 de dezembro de 2020. (Número Matricial)

Procedo a presente averbação para constar que em razão da construção do empreendimento denominado "JARDIM DAS CAMÉLIAS", constante da Av.14 e respectiva instituição e especificação de condomínio, objeto do R.15, ambos da Matrícula nº 83.107, o citado empreendimento recebeu o nº 200, da Rua Suelo Haguihara e a unidade autônoma objeto desta, passa a constituir a Matrícula nº **88.957**.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.214.334

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS